
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 46/75 DE 23 DE OUTUBRO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Concede ao General de Divisão R-1, Ernesto Bandeira Coelho o Título de “Cidadão do Pará”, e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica concedido ao General de Divisão R-1, Ernesto Bandeira Coelho, o Título de “Cidadão do Pará” como público reconhecimento aos reais e inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2.º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora, para proceder a entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º. Secretário

DOE Nº 23.139, DE 31/10/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.